LEI Nº 1487, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/2019

De 02 de setembro de 2019.

AUTORIA: Vereador Renato Beraldo da Silva (PSD) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Fernando de Melo Quintanilha (PRB); Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB); Jonathan Silveira Roberto (PL); José Ari Zandoná (DEM); Leonardo Leite Ribeiro (MDB); Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL); Marilene Teresinha Estefano (MDB) e Sandro Lúcio Aleixo (PP)

"DENOMINA DE JANDIRA MARIA DA SILVA (DONA JANDIRA) 'INMEMORIAN' O PARQUE DOS IPÊS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parque dos Ipês localizado ao lado da Avenida Planalto com a Travessa M-3 no bairro Centro, passa denominar-se de "DONA JANDIRA" (Jandira Maria da Silva '*inmemorian*'). *(***EMENDA MODIFICATIVA Nº 051/2019).**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração